



### DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º, conjugado com o n.º 2 do art. 27º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, que adapta aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino o seguinte:

1. O Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco André Santos Martins Lopes;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Filipe Castro Araújo;
- Vereadora, Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida Brandão;
- Vereadora, Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira;
- Vereador, Dr. Carlos Alberto Silva Brás;
- Vereador, José Fernando Silva Moreira;
- Directora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, em regime de substituição, Dr.ª Maria Laurinda Cerqueira Lobo;
- Director do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, Eng.º José Leonel Neves Teixeira Ramos;
- Directora de Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização, em regime de substituição, Dr.ª Júlia Zélia Freitas Ribeiro.

2. O secretariado é assegurado pela Coordenadora Técnica, a exercer funções na Divisão dos Recursos Humanos, Cecília Elisabete Santos Cruz Silva.

3. A administração da aplicação informática de gestão do processo de avaliação é assegurada pela Dirigente Intermédia de 3º grau do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria Isabel Gonçalves Araújo Aguiar Pereira.

Paços do Município de Gondomar, 11 de março de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)



## DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro que adapta aos serviços da administração autárquica o sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do art. 3º da Portaria nº 759/2009, de 16 de julho, determino o seguinte:

1. Considerando o nº 2 e 5 da portaria supra citada, devem integrar o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), para além dos elementos já integrados por despacho de 11 de março de 2014, os seguintes diretores de agrupamento:

- Manuel António Magalhães Sousa Monteiro, Diretor do Agrupamento de Escolas à Beira Douro;
- Ana Luisa Moniz Xavier, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova;
- Joaquim da Silva Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas de Gondomar nº 1.

Paços do Município de Gondomar, 27 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco André Martins)